

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 003/76, DE 18/12/1976

*“Dispõe sobre a Criação dos Cargos de
Recepcionista e de Auxiliar de Secretaria
da Câmara Municipal de Coxim.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 148 parágrafo único Item I letra “a” da Resolução nº 02/68 de 26 de dezembro de 1976, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Coxim.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coxim.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos dos artigos 1º e 2º, será de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensal e seu preenchimento através de Concurso Público.

Art. 4º - Esta Lei (sic) entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1976.

Aprovada em terceira Discussão
e Votação, em Sessão do dia 18 de dezembro de 1976.

Luiz Monteiro da Silva
Presidente

Jorge Moura da Paixão
Primeiro-Secretário